



**unioeste**  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná



**PPGEn**  
Programa de Pós-Graduação em Ensino

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27  
Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733  
Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU – CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE-CELS.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS  
E CULTURA**

**Edital n.º 018/2018-PPGEn**

**SÚMULA: CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DE CLASSIFICADO NA SELEÇÃO PARA UMA VAGA DE PÓS-DOCTORAMENTO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO - MESTRADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA, NÍVEL DE MESTRADO.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado, com área de concentração em Ciências, Linguagens, Tecnologias e Cultura da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

Considerando a Portaria CAPES nº 086/2013 de 03 de julho de 2013;

Considerando o Edital n.º 010/2018-PPGEn de abertura de inscrições para seleção de bolsista do Programa Nacional de Pós-doutorado (PNPD/CAPES), para o Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado;

Considerando o Edital n.º 014/2018-PPGEn de resultado final de seleção de bolsista do Programa Nacional de Pós-doutorado (PNPD/CAPES), para o Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado;

Considerando a portaria Portaria Nº 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES, em seu Art. 5º que trata dos requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas, o qual prevê que professores substitutos poderão ser aprovados no processo seletivo sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação;

Considerando que o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado, adota como política a dedicação exclusiva às atividades do Programa para seus bolsistas, de acordo com a Portaria Nº 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES;

Edital 018/2018-PPGEn – Convocação para matrícula de vaga remanescente para bolsa PNPD 2018/2019, à Drª Elisângela Aparecida da Rocha.



**unioeste**  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná



**PPGen**  
Programa de Pós-Graduação em Ensino

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27  
Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733  
Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

Considerando a abertura de vaga imediata para bolsista PNP/CAPEs junto ao Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado;

Considerando o Ofício 012/2018-PPGen, de pedido de manifestação da classificada em interesse na vaga disponível.

Considerando o Edital 014/2018 – PPGEn de Resultado de classificação e Convocação para Matrícula PNP/2018/2019.

### TORNA PÚBLICO

**Art. 1º.** A candidata **Drª Elisangela Aparecida da Rocha** deve comparecer à secretaria acadêmica do Campus de Foz do Iguaçu/Pr. da Unioeste, até o dia 26 de outubro de 2018, com os seguintes documentos para realizar a matrícula:

1. RG;
2. CPF;
3. Histórico Escolar;
4. Diploma;

**Art. 3º.** A candidata acima citada, após a realização da matrícula deverá entregar os seguintes documentos, à coordenação do Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado, para registro da bolsa junto à CAPES:

5. RG;
6. CPF;
7. Histórico Escolar;
8. Diploma;
9. Currículo Lattes (Atualizado e Documentado);
10. Termo de Compromisso, (que será enviado para o e-mail da candidata, com assinatura reconhecida em cartório).

Edital 018/2018-PPGen – Convocação para matrícula de vaga remanescente para bolsa PNP/2018/2019, à Drª Elisangela Aparecida da Rocha.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná



**PPGEn**

Programa de  
Pós-Graduação  
em Ensino

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

11. Número de Conta Bancária do Banco do Brasil, conforme abaixo e cópia do cartão da citada conta

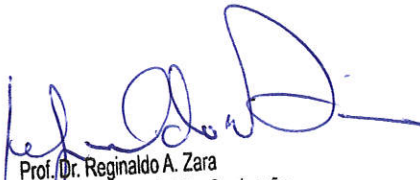
**Art. 4º - Conta Bancária :**

- I. A conta bancária deverá ser do BANCO DO BRASIL;
- II. No caso de conta conjunta, o bolsista deverá ser o titular;
- III. Não poderá ser Conta Poupança;
- IV. Deverá permitir depósito acima de R\$ 1.000,00.

**Art. 5º** - O não comparecimento, no período especificado, ou a não apresentação dos documentos, mencionados nos artigos anteriores desse Edital, acarretará a perda da vaga.

**PUBLIQUE-SE**

Foz do Iguaçu, 22 de outubro de 2018.

  
Prof. Dr. Reginaldo A. Zara  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Ensino Nível Mestrado